44.

D E C R E T O

Aposenta o Funcionário BENEVENUTO PEZZINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acôrdo com o processo nº 890, desta Prefeitura, resolve aposentar , de conformidade com o art. 242º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Erechim, o Almoxarife, Padrão 8-A, desta Prefeitura, BENEVENUTO PEZZINI, com proventos integrais na razão anual de Cr$ 122.850,00 (Cento e vinte e dois mil oitocentos e cinqüenta cruzeiros).

Prefeitura Municipal de Erechim, 25 de junho de 1 959.

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor do Exp.e Pessoal